

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 449 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022
PRORROGA O PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 434, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, que aprovou o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o disposto no Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, que aprovou o Manual do Sindicante, e o que consta no Processo nº SEI-040178/000108/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 08 (oito) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada pela Resolução SEFAZ nº 434, de 08 de setembro de 2022, conduzida nos autos do Processo nº SEI-040077/000137/2021, ante a previsão contida no art. 13 do Manual do Sindicante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022

LEONARDO LOBO PIRES
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2430554

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 450 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022
DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição prevista na Lei Complementar nº 134, de 29 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que no processo nº SEI-040083/001053/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª categoria, Rafael Luis da Cruz Lima, ID FUNCIONAL Nº 5006408-8, competência para, na qualidade de Ordenador de Despesas, reconhecer dívidas de exercícios anteriores, referentes a obrigações do Fundo de Administração Fazendária (FAF).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/10/2022.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022

LEONARDO LOBO PIRES
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2430555

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07/10/2022

PROCESSO Nº SEI-040230/000033/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8666/93, em favor Escola Brasileira de Administração Pública e de empresas da Funda-

ção Getúlio Vargas - FGV/EBAPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 87.780,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2430392

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10/10/2022

PROCESSO Nº SEI-040041/003025/2020 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 6º do Decreto nº 14.870, de 1º de junho de 1990, **CONCEDO** a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho do servidor FELIPE NUNES DE ALMEIDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4149253-6, pelo período de 01 (Hum) ano, em razão do servidor ser responsável legal da pessoa portadora de necessidade caracterizada como Duradoura, conforme parecer médico e social do citado processo.

Id: 2430556

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 10/10/2022

PROCESSO Nº SEI-040177/000125/2022 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico SEFAZ-RJ Nº 010/2022, iniciado na Sessão Pública de 27/09/2022, no site - www.compras.rj.gov.br, e registrado sob o nº PE 010/2022, onde, em 10/10/2022, o lote 01, foi adjudicado em favor da empresa TAPEVAS SOLUÇÃO INTEGRADA LTDA (11.428.597/0001-96), pelo valor de R\$ 268.999,92 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); o lote 02 foi adjudicado em favor da empresa REDENTOR LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (13.944.767/0001-10), pelo valor de R\$ 335.963,40 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Id: 2430625

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBADM/SEFAZ Nº 06 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

cria a comissão de inventário e avaliação anual 2022, dos bens móveis da secretaria de estado de fazenda do rio de janeiro.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a gestão de bens móveis, no âmbito do poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução SEFAZ nº 374 de 03 de maio de 2022, que delega competências para prática dos atos que menciona, em especial aqueles relacionados à gestão patrimonial;

- o que consta na instrução do Processo nº SEI-040182/000160/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Inventário e Avaliação Anual 2022 dos bens móveis da SEFAZ, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria e avaliação dos bens móveis do Órgão, localizados nas suas dependências na capital e interior do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Luiz Carlos Martins - ID. 4404346-5
-Franklin da Silva Francisco - ID. 543423-8
-Allan Braga Lougon - ID. 4322468-7
-Rubens José Muniz - ID. 1959188-8
-Edwilson Sabino da Silva - ID. 5090741-7
-Jeferson Matos da Silva - ID 5131449-5

Art. 3º - As designações de que trata esta Portaria não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

Art. 4º - Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens móveis localizados nas unidades abrangidas pelo Art. 1º, salvo autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 5º - Compete ao Encarregado de Bens Móveis ou seu Substituto designado, acompanhar os membros da Comissão de Inventário e assegurar condições de acesso para plena vistoria e avaliação dos bens móveis da Subunidade sob sua responsabilidade.

Art. 6º - Os trabalhos da Comissão de Inventário iniciam em 11 de outubro de 2022, devendo ser concluídos com a emissão do Termo de Inventário, na forma do Art. 57 do Decreto nº 46.223/18, até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022

LEANDRO DINIZ MORAES PESTANA
Subsecretário de Administração

Id: 2430454

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 488 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

DIVULGA A RELAÇÃO DE REGIMES ESPECIAIS CONCEDIDOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 67 do Livro VI do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-040058/000173/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação em anexo com os regimes especiais concedidos de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022

JOSÉ ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA
Superintendente de Tributação

Reg. Esp. nº	Processo	Inscrição	Assunto	Prazo de Validade
001/19	E-04/079/2740/17	65.849.838/0001-08	Anuência ao Regime Especial concedido pelo estado de São Paulo, n.º 007590/2015, para procedimentos relacionados ao recebimento de clientes vinculados por contrato, mercadorias simplesmente em trânsito, na prestação de serviços de organização, compactação, roteirização, expedição, consolidação de cargas e entrega de mercadorias.	30/11/2020
002/19	E-04/044/100166/18	09.813.204/0002-05	Anuência. Regime Especial REOA n.º 008/2018, concedido pelo Estado do Espírito Santo, para a utilização do DANFE Simplificado.	30/11/2020
003/19	SEI-04/079/000055/19	78.569.352	Nota Fiscal de vendas de ferro e pelotas a TERMINUM BRASIL LTDA, por meio de correia transportadora ou caminhões. Emissão de 01 (uma) Nota Fiscal no primeiro dia útil seguinte ao fornecimento da mercadoria, respeitado o período de apuração do ICMS.	28/02/2024
004/19	E-04/020/100270/18	30647277/0001-71	Dispensa de Emissão de NF-e no transporte de Extintores de Incêndio e Equipamentos de Combate a Incêndio no transporte deste material desde o estabelecimento do Cliente até a sede da empresa. Autorização de utilização do documento "Guia de Transporte de Materiais" para acobertar a operação.	31/03/2024
005/19	E-04/033/100375/18	0390081884	Carrocerias e Chassi- Credenciamento junto à Sefaz-Rj, nos termos do Protocolo ICMS 02/06, para exportação de chassis de ônibus e micro-ônibus e de caminhão com trânsito pela indústria de carrocerias e art. 13 do Livro XIII do RICMS-RJ-00	31/03/2024
006/19	SEI-04/079/000296/18	78.776.587	Formação de lote para exportação em embarcação de transporte internacional, fundada em área alfandega do Porto de Açu.	31/03/2024
007/19	SEI-04/079/000234/18	78.776.587	NF-e emitida em até 24 horas contadas da desconexão do mangote ao navio aliviador.	31/03/2024
008/19	SEI-04/079/000233/18	78.776.587	NF-e por período de apuração na venda do gás por duto	31/03/2024
009/19	E-04/038/100107/18	80.639.015	Partes e Peças Usadas. Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nas operações de entrada e venda de partes e peças, resultante de desmontagem de motores, acessórios e/ou seus componentes. Alteração do Regime Especial de Obrigação Acessória n.º 035/16 - processo n.º E-04/079/3098/2015.	31/07/2021
010/19	E-04/079/179/2017	61.409.892/0009-20 (MG)	Anuência ao Regimes Especiais concedidos pelos Estados de Minas Gerais n.º 45.000.005.920-13 e 45.000.009.027-13, para emissão de Nota Fiscal diária e minuta de despacho para acobertar o trânsito do minério beneficiado para depósito fechado no Estado do Rio de Janeiro, sendo o primeiro localizado no ambos no Estado do Rio de Janeiro.	30/04/2024
011/19	SEI-04/079/000251/19	80.495.072	Autorização para transportar pelotas de minério de ferro do terminal Sepetiba Tecon, no Porto de Itaguaí até estabelecimento da empresa em Santa Cruz, Rio de Janeiro/Rj, de forma fracionada, no modal rodoviário, utilizando cópia de "nota fiscal mãe", emitida na saída da mercadoria no estado do Maranhão.	30/06/2024
012/19	SEI-04/079/000176/19	54.585.138/0001-29	Carrocerias e Chassi - Credenciamento junto à SEFAZ-RJ, nos termos do Protocolo ICMS 19/96, para exportação de chassis de caminhão com trânsito pela indústria de carrocerias.	30/03/2024
013/19	E-04/079/1025/18	83.409.738	Autorização de circulação de mercadoria - dispensa de emissão de Nota Fiscal eletrônica na movimentação de materiais e equipamentos de propriedade da CEG Rio S.A entre seus estabelecimentos e para prestação de serviço, amparadas por não incidência do ICMS.	31/07/24
014/19	E-04/079/1026/18	84.781.193	Autorização de Circulação de Mercadorias - Dispensa de emissão de Nota Fiscal Eletrônica na Movimentação de materiais e equipamentos de propriedade da CEG Rio S.A. entre estabelecimentos e para prestação de serviços, amparadas por não incidência do ICMS.	31/07/24
015/19	SEI-04/079000244/19	81.293.279	Comprovante de entrega de Produtos de Aviação autorização para emissão de documento denominado "comprovante de entrega de produtos de aviação", e para emissão de uma única nota fiscal diariamente para cada cliente, em data posterior.	31/07/24
016/19	SEI-04/079/000236/19	83.409.738	Nota Fiscal eletrônica - Dispensa da emissão da NF-e, nas remessas, por meio de gasoduto, do gás natural vendido às distribuidoras de derivados de petróleo, e entregues por conta e ordem destas, aos postos revendedores.	31/07/24
017/19	SEI-04/079/000199/18	77.034.234	GLP. Vendas fora do estabelecimento, por meio de veículos.	31/07/24
018/19	SEI-04/079/000056/19	77034234	Armazenagem e remessa de implantes e próteses médico-hospitalares.	30/06/24
019/19	SEI-04/079/000273/18	80.182.929	NF-e - Emissão de Nota Fiscal Eletrônica em até 48 Horas. Procedimento Especial para Emissão de documento fiscal quando do abastecimento de embarcações por meio de barcas e navios tanque.	31/07/24
020/19	SEI-04/079/000102/19	80.182.929	Dispensa de impressão de DANFE.	31/07/24
021/19	SEI-04/079/000273/18	80.182.929	NF-e - Emissão de Nota Fiscal Eletrônica em até 48 horas. Procedimento especial para emissão de documento fiscal quando do abastecimento de embarcações por meio de barcas e navios tanques.	31/07/24
022/19	SEI-04/079/000054/19	71.324.040/0001-37	Carrocerias e Chassi - Credenciamento junto à SEFAZ-RJ, nos termos do Protocolo ICMS 19/96, para exportação de chassis de caminhão com trânsito pela indústria de carrocerias.	31/07/24
023/19	SEI-04/037/001939/19	77.466.762	Comprovante de entrega de produtos de aviação Autorização para emissão de documento denominado "Comprovante de entrega de produtos de aviação", e para emissão de uma única nota fiscal diariamente para cada cliente, em data posterior.	31/07/24
024/19	E-04/079/809/18	83.409.738	Inscrição Única - empresa concessionária de serviço público de distribuição de gás natural canalizado e serviços correlatos.	31/07/24
25/19	SEI-04/079/000133/19	79.998.001	Venda de produtos para funcionários - Autorização para utilizar "Recibo de Retirada de Produtos por Empregados" e emissão de uma única Nota Fiscal (saída) a cada período de apuração do ICMS e dispensa de emissão de NFC-e.	31/08/24
026/19	SEI-04/079/000559/19	82.145.079	Operações realizadas durante o "Rock in Rio 2019" - procedimentos	08/10/19